



BIO

ANO XLVII

Nº 1539

10 DE FEVEREIRO
DE 2019

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

AROLD DO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)**MARTA G. NASSER**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS**PAULO TAVARES DA SILVA**SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DIÓGENES BORSATO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**CELSO JACOB FILHO**SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)**ELDER DE MATTOS ÁZARA**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**SANDRO AMARAL**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMESSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)**ALESSANDRA SILVA FERREIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVASECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400
 EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI**
**EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

PUBLICAÇÕES

Junta Administrativa de
Recursos de Infrações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804 080 Três Rios -RJ
 Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 08 de fevereiro de 2019

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações** por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

1019/2018	RITA DE CASSIA ELMOR MOOR	DEFERIDO
534/2017	CARLOS ROBERTO BARBOSA	DEFERIDO
1041/2018	ANA DO CARMO MARTINS CORREA	DEFERIDO
1029/2018	MARCIO LUIZ PEREIRA	INDEFERIDO
700/2018	MARCIO COSTA RAMOS	INDEFERIDO
1021/2018	JOSÉ SOARES DE TRAS LIMITADA EPP	INDEFERIDO
1047/2018	JOELMA BARROS FERNANDES	INDEFERIDO
1096/201	EDEL LUIZ BORGES DO AMARAL	INDEFERIDO
1022/2018	CARLOS ROBERTO DIAS LEME	INDEFERIDO
832/2018	AROLD DESTRO LEAL	INDEFERIDO
1117/2018	ANDERSON CARLOS DUARTE	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

VALENÇA EMBALAGENS GRÁFICA E EDITORAL LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Licença de Instalação e Operação, nº 001/2018, com validade 05 de dezembro de 2022, fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, de classe 2-C, no endereço Av. Ruy Barbosa, 860, Cantagalo – Três Rios/ RJ.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deste município, a Licença Prévia de Instalação nº 001/2019, Processo nº 20775/2018, com validade até 12 de janeiro de 2021.

POSTO APARECIDA PARADA 21 LTDA-EPP

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Licença de Instalação e Operação, nº 022 /2018, com validade 21 de julho de 2023, atividade de baixo impacto, porte pequeno, classe 2C, no seguinte endereço: Estrada BR-393, Km 153 -Três Rios/RJ

UTSCH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, RESOLVE: Averbar a Licença de Operação nº 015/2018 concedida à empresa, UTSCH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLACAS DE SEGURANÇA LTDA, através do processo administrativo nº 17258/2017 da seguinte maneira: Onde se lê, no verso da licença: LO nº 014/2018 e Processo nº 8522/2017. Leia-se: LO nº 015/2018 e Processo nº 17258/2017. Incluam-se as seguintes condicionantes: 20- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, protocolo de pedido de Certidão de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção junto ao INEA para a seção do imóvel; 21- Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, cópia da Certidão Ambiental de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção emitida pelo INEA para a seção do imóvel; 22- Caso o empreendimento esteja situado nos limites da Faixa Marginal de Proteção, conforme demarcação realizada pelo INEA, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Certidão Ambiental para intervenção em APP junto ao INEA; 23- Caso o empreendimento esteja situado nos limites da Faixa Marginal de Proteção, conforme demarcação realizada pelo INEA, apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da Certidão Ambiental referida anteriormente, cópia da Autorização Ambiental para Intervenção em APP emitida pelo INEA.

GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECICLAGEM LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Licença de Operação, nº 001 /2019, processo administrativo nº 629/2018, com validade 31 de janeiro de 2023, atividade de baixo impacto, classe 2A, no seguinte endereço: Rua Cariri, s/n, lote 02, Vila Isabel -Três Rios/RJ.

LEANDRO DASILVA TEIXEIRA – ME

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Licença de Operação, nº 002 /2019, processo administrativo nº 11645/2014, com validade 04 de janeiro de 2022, atividade de baixo impacto, classe 2A, no seguinte endereço: Rua Tupinambás, nº 246, Monte Castelo -Três Rios/RJ.

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais

PUBLICAÇÕES OMISSAS NA EDIÇÃO DO DIA 30/01/2019

1º TA

CONTRATO nº 023/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: MARIA EDUARDA DIAS PATRÃO FABRICAÇÃO DE MASSAS EIRELI, Rua Presidente Vargas, 155, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ 17.316.168/0001-03. OBJETO: Acréscimo de 6,25% no fornecimento de quentinhas e refrigerantes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). VALOR: R\$ 10,90/quintinha e R\$ 2,95/refrigerante.

CONTRATO Nº 001/2019

PP035/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, Rua Tico Tico do Bico Amerelo, nº 1000, Quadra 27, Lote 1/1, Jardim Universitário, Araçapongas – PR, CNPJ 13.903.093/0001-06, Telefone (43) 3056-3780 / (43) 3172-6565, e-mail: vendas@hidrogeron.com. OBJETO: Locação de Gerador de Hipoclorito de Sódio para ETA Rua Direita. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 6.833,35/mês.

CONTRATO Nº 002/2019

PP036/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. OBJETO: Prestação dos serviços de telefonia fixa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 4.000/estimado mês.

CONTRATO Nº 003/2019

PP040/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.538.267/0001-90, Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul, telefone (24) 2263-0535, (24) 99230-1633 / (24) 98122-5173, (24) 981226720, e-mail: jmaterraplanagem@ yahoo.com.br. OBJETO: Locação de Retro 4 x 4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 6.767,60/mês.

CONTRATO Nº 004/2019

PP040/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.538.267/0001-90, Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul, telefone (24) 2263-0535, (24) 99230-1633 / (24) 98122-5173, (24) 981226720, e-mail: jmaterraplanagem@ yahoo.com.br. OBJETO: Locação de Retro 4 x 4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 6.767,60/mês.

CONTRATO Nº 005/2019

PP034/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 65.438.335/0001-31, Rodovia SP 323, km 29, Vista Alegre do Alto, CEP: 15.920-000, telefone (16) 3287-9999. OBJETO: Compra de reservatório de 100m³, com projeto e execução de base. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 79.900,00.

CONTRATO Nº 006/2019

PP037/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: REAL INFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.941.391/0001-65, Rua Barão de Entre Rios, nº 127, Centro, Três Rios/RJ, telefone (24) 2252-0150 / 2251-3126, email: realinfo.tr@uol.com.br. OBJETO: Outsourcing de Impressão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 0,07/folha.

CONTRATO Nº 007/2019

CC 006/2018

Vigência: a partir de 02/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: IRENE DA SILVA JACINTO, Rua Antônio Pacielo Filho, 69 Bairro Triângulo Três Rios – RJ, CNPJ 22.758.821/0001-24. OBJETO: fornecimento de quentinhas e refrigerantes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal de Licitações Públicas nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 11,00/quintinha e R\$ 2,50/refrigerante.

CONTRATO Nº 008/2019

CC 008/2018

Vigência: a partir de 08/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: MOISÉS SILVA SANTOS, Rua Engenheiro Walcrueze Meirelles, nº 151, Purys, Três Rios/RJ, CNPJ nº 20.869.824/0001-00. OBJETO: Manutenção de rede local e hardware. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal de Licitações Públicas nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 6.853,20/mês.

CONTRATO Nº 009/2019

PP041/2018

Vigência: a partir de 08/01/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: SIQUEIRA BARBOZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL 79.162.639, CNPJ 11.587.871/0001-70, Rua Barão do Capivari, nº 82 – Avelar, Paty do Alferes – RJ – CEP 26950-000. OBJETO: Fornecimento de Gás GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c 8.666/1993. VALOR: R\$ 65,00/botija de 13 quilos.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PP014/2018

A partir de 28/01/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA ME, CNPJ 10.538.267/0001-90, Inscrição Estadual Nº 77.725.296, situada na Travessa Maria Aurora, nº 38, Centro, Paraíba do Sul. OBJETO: Locação de caminhão basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). VALOR: R\$ 5.500,00/mês.

CONTRATO nº 010/2019

Dispensa de Licitação 0001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: WS ORNELAS – LOJA DE DEPARTAMENTOS E FOTOGRAFIAS - ME, CNPJ: 24.486.223/0001-79. OBJETO: Revelação fotográfica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 2.625,00.

CONTRATO nº 011/2019

Dispensa de Licitação 0402/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO FJLB – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 159, 1º andar, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25802-130, C.N.P.J. Nº 07.359.349/0001-63. OBJETO: Exames médicos admissionais e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 10.856,50.

CONTRATO nº 012/2019

Dispensa de Licitação 0002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. CONTRATADO: ALEXANDRE DE ANDRADE MAURO, com sede na Travessa Remo Righi, nº 56, apartamento 01, Vila Isabel, Três Rios/RJ, C.N.P.J. Nº 11.723.153/0001-83. OBJETO: Prestação do serviço de sonorização, mediante carro volante. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 30,00/hora.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios/SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. CONTRATADO: F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI ME, Av. Heitor Zanata, nº 01, Monte Castelo, Três Rios/RJ – CEP 25.810-470 – CNPJ nº 18.317.483/0001-18. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 c/c Lei nº 8.666/93. Fica registrado os seguintes preços da referida empresa:

LOTE 02: REGISTRO DE GAVETA			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Registro de gaveta DN 150mm	02	R\$ 981,95
02	cabeçote com flange ferro fundido PN 16 (MARCA: AVK)	02	R\$ 565,30
	Registro de gaveta DN 100mm BB JE		
03	cabeçote com anel (MARCA: AVK)	02	R\$ 989,75
04	Registro de gaveta DN 150mm BB JE	03	R\$ 1.589,95
05	cabeçote com anel (MARCA: AVK)		
	Registro de gaveta DN 200mm BB JE	03	R\$ 2.298,80
cabeçote com anel (MARCA: AVK)			
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 17.730,00			

LOTE 03: JOELHO GALVANIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Joelho galvanizado 90º ½" (REMADI)	20	R\$ 2,99
02	Joelho galvanizado 90º ¾" (REMADI)	10	R\$ 4,29
03	Joelho galvanizado 90º 1" (RFMADI)	20	R\$ 6,42
04	Joelho galvanizado 90º 1 ½" (REMADI)	10	R\$ 13,20
05	Joelho galvanizado 90º 2" (REMADI)	20	R\$ 21,50
06	Joelho galvanizado 90º 2 ½" (REMADI)	10	R\$ 33,50
07	Joelho galvanizado 90º 3" (RFMADI)	10	R\$ 51,10
08	Joelho galvanizado 90º 4" (REMADI)	10	R\$ 96,09

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 2.600,00

LOTE 05: TUBO GALVANIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Tubo galvanizado ½" c/ 6m (MARCA: IDFAI TUBOS)	10	R\$ 68,85
02	Tubo galvanizado ¾" c/ 6m (MARCA: IDEAL TUBOS)	10	R\$ 82,35
03	Tubo galvanizado 1" c/ 6m (MARCA: IDEAL TUBOS)	10	R\$ 112,05
04	Tubo galvanizado 1 ½" c/ 6m (MARCA: ARCELOR MITTAL)	05	R\$ 176,27
05	Tubo galvanizado 1 ¾" c/ 6m (MARCA: ARCELOR MITTAL)	05	R\$ 129,55
06	Tubo galvanizado 2" c/ 6m (MARCA: ARCELOR MITTAL)	10	R\$ 216,46
07	Tubo galvanizado 2 ½" c/ 6m (ARCELOR MITTAL)	10	R\$ 304,26
08	Tubo galvanizado 3" c/ 6m (ARCELOR MITTAL)	10	R\$ 359,63
09	Tubo galvanizado 4" c/ 6m (ARCELOR MITTAL)	10	R\$ 523,49

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 18.200,00

LOTE 08: BUCHA DE REDUÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Bucha de redução 1"x¾" galvanizado (MARCA: RFMADI)	20	R\$ 4,08
02	Bucha de redução 2"x1" galvanizado (MARCA: REMADI)	20	R\$ 10,45
03	Bucha de redução 2"x1 ½" galvanizado (MARCA: REMADI)	20	R\$ 10,45
04	Bucha de redução 2 ½"x1 ½" galvanizado (MARCA: REMADI)	20	R\$ 17,53
05	Bucha de redução 2 ½"x2" galvanizado (MARCA: REMADI)	20	R\$ 17,53
06	Bucha de redução 3"x2 ½" galvanizado (MARCA: REMADI)	20	R\$ 24,96

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 1.700,00

LOTE 09: NIPLE GALVANIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Niple galvanizado ½" (REMADI)	20	R\$ 2,49
02	Niple galvanizado ¾" (REMADI)	20	R\$ 3,19
03	Niple galvanizado 1" (RFMADI)	20	R\$ 4,43
04	Niple galvanizado 1 ½" (REMADI)	10	R\$ 9,01
05	Niple galvanizado 1 ¾" (REMADI)	10	R\$ 6,57
06	Niple galvanizado 2" (REMADI)	30	R\$ 12,38
07	Niple galvanizado 2 ½" (RFMADI)	20	R\$ 20,70
08	Niple galvanizado 3" (REMADI)	30	R\$ 35,04
09	Niple galvanizado 4" (REMADI)	20	R\$ 55,27

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 3.300,00

LOTE 12: CURVA GALVANIZADA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Curva galvanizada 2" 45º macho (RFMADI)	20	R\$ 33,30
02	Curva galvanizada 2" 90º macho (REMADI)	20	R\$ 42,05
03	Curva galvanizada 3" 45º macho (REMADI)	10	R\$ 96,52
04	Curva galvanizada 3" 90º macho (REMADI)	20	R\$ 115,26
05	Curva galvanizada 4" 45º macho (REMADI)	10	R\$ 248,40
06	Curva galvanizada 4" 90º macho (REMADI)	10	R\$ 253,86

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 9.800,00

LOTE 13: TÊ GALVANIZADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	TÊ galvanizado ¾" 90º (REMADI)	10	R\$ 5,26
02	TÊ galvanizado 2" 45º (REMADI)	10	R\$ 50,52
03	TÊ galvanizado 2" 90º (RFMADI)	20	R\$ 23,89
04	TÊ galvanizado 3" 90º (REMADI)	10	R\$ 66,44

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 1.700,00

LOTE 14: FERRO FUNDIDO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Curva flangeada 45º 150MM FF (MARCA: I FAI CONEX)	02	R\$ 270,59
02	Curva flangeada 90º 150MM FF (MARCA: LEAL CONEX)	02	R\$ 297,00
03	Bolsa Flange 150MM FF (MARCA: LEAL CONEX)	06	R\$ 228,80
04	Válvula de retenção DN 150MM (MARCA: IVALVULAS)	02	R\$ 1.201,41
05	Válvula redutora de pressão DN 110MM (MARCA: BUGATTI)	01	R\$ 2.889,20

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 7.800,00

LOTE 15: PVC

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Curva DEFOFO 45º 150MM (ALC)	10	R\$ 123,34
02	Curva DEFOFO 22º 150MM (ALC)	10	R\$ 246,66

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 370,00

LOTE 16: HIDRÔMETRO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
08	Hidrômetro 4" ferro fundido c/ vazão máxima de 120m³ e vazão nominal de 60m³ (MARCA: SAGA)	01	R\$ 1.595,00

VALOR TOTAL DESTA ATA É DE: R\$ 64.795,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios/SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. CONTRATADO: SAGA MEDIÇÃO LTDA, Rodovia BR 135, nº 364, Bairro Maria Rosa, Bocaiuva/MG – CEP: 39.390-000 – CNPJ nº 18.317.483/0001-18. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 c/c Lei nº 8.666/93. Fica registrado os seguintes preços da referida empresa:

LOTE 16: HIDRÔMETRO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Hidrômetro 3m³x½" multijato MG SEM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	5.000	R\$ 58,80
02	Hidrômetro 5m³x¾" multijato MG COM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	1.000	R\$ 70,00
03	Hidrômetro 10m³x1" multijato MG COM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	50	R\$ 267,00
05	Hidrômetro 20m³x1 ½" COM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	10	R\$ 528,00
06	Hidrômetro 1,5m³x½" unijato SEM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	300	R\$ 51,00
07	Hidrômetro Woltmann 80m³x3" COM CONEXÕES (MARCA: SAGA)	05	R\$ 1.595,00

VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 405.905,00

VALOR TOTAL DESTA ATA É DE: R\$ 405.905,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios/SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. CONTRATADO: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP, Av. Gov. Magalhães Pinto, nº 7.312, Galpão 4, Jardim Primavera, Montes Claros/MG – CEP. 39.404-884 – CNPJ nº 29.962.319/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 c/c Lei nº 8.666/93. Fica registrado os seguintes preços da referida empresa:

LOTE 01: CONEXÕES			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Conjunto de conexões p/ hidrômetro (2 porcas união c/ inserto metálico, 2 tubetes curtos e 2 guarnições tubete) de ½" em PP ou PVC, com inserto de metal	5.000	R\$ 4,90
02	Conjunto de conexões p/ hidrômetro (2 porcas união c/ inserto metálico, 2 tubetes curtos e 2 guarnições tubete) de ¾" em PP ou PVC, com inserto de metal	1.000	R\$ 6,00
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 30.500,00			

LOTE 16: HIDRÔMETRO			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
04	Hidrômetro 30m³x2" multijato MG COM CONEXÕES (HIDROMETER)	10	R\$ 790,00
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 7.900,00			

VALOR TOTAL DESTA ATA É DE: R\$ 38.400,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios/SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. CONTRATADO: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, Alameda dos Mineiros, nº 235, Jardim Encantado, São José da Lapa/MG, CEP. 33.350-000 – CNPJ nº 04.722.894/0001-84. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 c/c Lei nº 8.666/93. Fica registrado os seguintes preços da referida empresa:

LOTE 10: LUVA GALVANIZADA			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Luva galvanizada 1½" (MARCA: MFCH)	10	R\$ 9,99
02	Luva galvanizada 1¼" (MARCA: MECH)	10	R\$ 8,19
03	Luva galvanizada 2" (MARCA: MECH)	20	R\$ 15,44
04	Luva galvanizada 2½" (MARCA: MECH)	20	R\$ 27,26
05	Luva galvanizada 3" (MARCA: MECH)	20	R\$ 39,96
06	Luva galvanizada 4" (MARCA: MECH)	20	R\$ 65,43
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 3.143,60			

LOTE 11: UNIÃO GALVANIZADA			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	União galvanizada 2" (MECH)	20	R\$ 41,91
02	União galvanizada 2½" (MECH)	10	R\$ 72,89
03	União galvanizada 4" (MFCH)	10	R\$ 218,66
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 3.753,70			

VALOR TOTAL DESTA ATA É DE: R\$ 6.897,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios/SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001-39. CONTRATADO: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, Rua Batuíra, nº 63, Vila das Mercês, São Paulo/SP – CEP. 04.164-180 – CNPJ nº 01.149.960/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/13 c/c Lei nº 8.666/93. Fica registrado os seguintes preços da referida empresa:

LOTE 04: REGISTRO DE ESFERA			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Registro de esfera pressão ½" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	100	R\$ 13,10
02	Registro de esfera pressão ¾" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	30	R\$ 19,00
03	Registro de esfera pressão 1" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	30	R\$ 29,00
04	Registro de esfera pressão 1½" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 66,00
05	Registro de esfera pressão 2" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	20	R\$ 102,00
06	Registro de esfera pressão 2½" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 233,00
07	Registro de esfera pressão 3" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	20	R\$ 350,00
08	Registro de esfera pressão 4" com alavanca de metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 592,00
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 20.700,00			

LOTE 06: VÁLVULA DE RETENÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Válvula de retenção de fundo de poço 2" metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 85,00
02	Válvula de retenção de fundo de poço 2½" metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 142,00
03	Válvula de retenção de fundo de poço 3" metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 198,00
04	Válvula de retenção de fundo de poço 4" metal (MARCA: IVM)	05	R\$ 343,00
05	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2" metal (MARCA: IVM)	20	R\$ 129,00
06	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2½" metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 191,50
07	Válvula de retenção horizontal com portinhola 3" metal (MARCA: IVM)	20	R\$ 262,00
08	Válvula de retenção horizontal com portinhola 4" metal (MARCA: IVM)	10	R\$ 530,00
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 21.000,00			

LOTE 07: REGISTRO DE GAVETA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
01	Registro de gaveta ½" bruto (IVM)	2.000	R\$ 12,15
02	Registro de gaveta ¾" bruto (IVM)	100	R\$ 20,62
03	Registro de gaveta 1" bruto (IVM)	50	R\$ 36,00
04	Registro de gaveta 1½" bruto (IVM)	20	R\$ 76,10
05	Registro de gaveta 1¾" bruto (IVM)	20	R\$ 54,90
06	Registro de gaveta 2" bruto (IVM)	50	R\$ 138,00
07	Registro de gaveta 2½" bruto (IVM)	20	R\$ 216,00
08	Registro de gaveta 3" bruto (IVM)	30	R\$ 308,00
09	Registro de gaveta 4" bruto (IVM)	20	R\$ 577,00
VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 62.782,00			

VALOR TOTAL DESTA ATA É DE: R\$ 104.482,00.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 31/12/2018

PROCESSO Nº 21002/2018

OBJETO: Prestação de serviço de instalação elétrica e cálculo de carga elétrica.

FORNECEDOR: Werley Augusto Alves Rodrigues - ME, CNPJ: 04.378.894/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA: 21/12/2018

Celso Jacob Filho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2018

PROCESSO Nº 14363/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo e Transporte Adaptado destinados à estruturação da atenção especializada à saúde.

LICITANTE VENCEDOR: Belabru Comercio e Representações Ltda., CNPJ nº 03.353.258/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

DATA: 07/11/2018

Alessandra Silva Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136-1/2018 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 18957/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

LICITANTES VENCEDORES: MJA Comércio Atacadista EIRELI - ME, CNPJ nº 18.764.220/0001-57; Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46; GN Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.948.499/0001-51.

DATA 21/12/2018

Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição – Omissão no BIO de 10/08/2017

OBJETO: Adesão do Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição à Rede de Urgência e Emergência, exclusivamente em relação aos componentes Porta de Entrada e Qualificação dos leitos de UTI Tipo II, em consonância com as diretrizes das Portarias nº 2395 de 11 de Outubro de 2011 e nº 1609 de 30 de Setembro de 2015, que organizam o componente Hospitalar da RUE no âmbito do SUS, bem como, o Decreto Municipal nº 4149 de 23 de julho de 2010 que regulamenta o protocolo de regulação de acesso para o atendimento pré-hospitalar (APH) fixo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Três Rios.

VALOR DO REPASSE: R\$ 3.138.783,36 (três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA: 01/08/2017

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição – Omissão no BIO de 30/09/2017.

OBJETO: Pactuar as novas metas do Plano Operativo Anual referente ao Convênio 001/2016.

Atualizar a ficha de Programação orçamentária do Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição, adequando-a aos novos valores definidos no POA e incluindo os valores do Termo Aditivo 001/2017, referente aos recursos da Rede de Urgência e Emergência.

VALOR DO REPASSE: R\$ 15.625.040,04 quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quarenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2017

DATA: 29/09/2017

TERMO ADITIVO Nº 132/2018 – Omissão no BIO de 31/12/2018**CONTRATO Nº 002/2012**

LOCATÁRIO: Município de Três Rios

LOCADOR: Espólio de Hélio Bromana

OBJETO DO CONTRATO: Locação de uma área de terras, de 80.000 m², localizada na BR 040, Km 17, com a finalidade específica de servir como destinação final de resíduos sólidos domiciliares e oriundos dos serviços de saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses a partir de 01/01/2019 a 30/06/2019. A locação passa a ter a finalidade específica de servir como destinação final de resíduos de construção civil e resíduos de limpeza urbana (os originários de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana).

DATA: 20/12/2018

TERMO ADITIVO 022/18-003**CONTRATO Nº 022/2018**

CONTRATANTE: Município de Três Rios

CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para reforma da Quadra Poliesportiva Roberto Ank

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão do valor contratual na razão de aproximadamente 3,04%, correspondente à importância R\$ 14.711,57 (quatorze mil, setecentos e onze reais e cinquenta e setecentos), decorrente de ajustes de planilha, passando o valor global contratual para R\$ 373.429,08 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

DATA: 31/01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136-1/2018****PROCESSO Nº 189572018**

EMPRES DETENTORA: MJA Comércio Atacadista EIRELI - ME, CNPJ nº 18.764.220/0001-57

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/07/2019

ITEM	QNTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	1.000	Pacote 800g	ACHOOLATADO EM PÓ - instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar, 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio e Ativ. GO. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote 800g	9,96
3	600	kg	ABOBRIHA VERDE - 1ª qualidade. Tipo: brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	3,38
4	25	Embalagem 210g	ACHOOLATADO EM PÓ DIET - instantâneo, solúvel. Contendo aproximadamente 210g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 210g.	11,86
5	3.200	Kg	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,05
7	1.260	Kg	ALFACE CRESPA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,80
9	6.000	Pacote 5Kg	ARROZ AGULHINHA - tipo 01 - pacote 5 Kg. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,30
11	13.800	Kg	BANANA PRATA média - extra - 1ª qualidade. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	1,68
14	500	Litro	BEBIDA A BASE DE SOJA (SABOR ORIGINAL) - embalagem de 1 litro. Composição: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cáldo e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citrato trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose, NÃO CONTEM GLUTEN. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura Dipoa nº 304 de nº 304 de 22/04/96 e nº 45 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 115 de 14/09/98.	5,93
15	1.200	Kg	BETERRABA - tipo extra - 1ª qualidade. Sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, lemos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	2,75
18	2.590	Pacote 400g	BISCOITO DOCE - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio), cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B3), Tiamina (vitamina B1) riboflavina (vitamina B2) Vitamina B6, corante caramelo IV (INS 150d), fermento químico, bicarbonato de Amônio, bicarbonato de sódio epirotosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 400g.	3,09
20	3.180	Kg	CENOURA - tipo média - 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenras aderida à superfície externa.	3,00
22	900	Kg	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,98
23	396	Kg	ESPINAFRE - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,50
25	1.000	Kg	FARINHA DE MANDIOCA - tipo 1 cruza, pacote de 1 Kg - Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	3,64
27	3.000	kg	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	
28	250	Pote de 100g	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 gr. Composto de Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoclásico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	
30	1.500	Kg	FUBA MI MOSO - pacote 01 kg. Fuba Mimoso de milho, fino, 100% milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). 1ª qualidade, embalagem plástica de 1kg contendo as descrições das características do produto.	
34	1.900	Kg	MACÁ NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	
35	3.000	Pacote 500g	MACARRÃO PADRE NOSSO - massa de sémola - pct. 500g. Ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitamizada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.	

36	8.200	Pacote 500g	MACARRÃO PARAFUSO - massa de sémola - pct. 500g. Ingredientes: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitamizada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.
37	240	Kg	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade. Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.
39	4.000	Garrafas 900ml	ÓLEO DE SOJA - 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml
41	45	Pacote 400g	PÃO DE FORMA INTEGRAL - pão integral. Farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, sem adição de açúcar e sem gordura. Com casca, fatiado verticalmente.
42	540	Kg	REPOLHO - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
43	3.000	Kg	SAL REFINADO - pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
44	700	Garrafa 1 litro	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU - garrafa de 1000ml. O produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 5 litros. Constituído por: água, suco de caju concentrado, aroma idêntico ao natural caju, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitamizado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 1L. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
45	550	Garrafa 1 litro	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA - Garrafa de 1000ml. Constituído por: água, suco de goiaba concentrado, aroma idêntico ao natural goiaba, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitamizado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no MS. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
46	380	Garrafa 1 litro	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MANGA - suco líquido concentrado de manga, embalado em garrafa de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitamizado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no MS. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.
49	1.200	Kg	VAGEM - 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.
56	5.500	Kg	MOELA DE FRANGO - congelada - limpa, manipulada em condições, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Embalagem de 250g. Embalagem secundária, fardos de papel ou plásticos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136-1/2018****PROCESSO Nº 189572018**

EMPRES DETENTORA: Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/07/2019

ITEM	QNTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
2	1.800	kg	ABÓBORA TIPO BAIANA - 1ª qualidade. Madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Kg	3,20
8	1.800	Kg	ALHO NACIONAL - 1ª qualidade. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.	10,05
10	2.000	Embalagem 250g	AVEIA FLOCOS FINOS - embalagem primária. Pacotes plásticos ou de papel de 250g. Embalagem secundária, fardos de papel ou plásticos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	2,96
12	780	Kg	BATATA DOCE - 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	1,94
13	3.000	Kg	BATATA INGLESA - 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	1,69
16	1.500	Pacote 400g	BISCOITO DOCE - tipo: maisena - embalagens individuais de 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizante.	2,71
17	3.000	Pacote 400g	BISCOITO SALGADO - Tipo cream crackers - embalagens individuais de 200 g. Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e ácido lácteo.	2,71
19	1.800	Kg	CEBOLA NACIONAL - 1ª qualidade. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, íntactas, firmes e bem desenvolvidas.	3,39
21	1.890	Kg	CHUCHU - tipo extra - 1ª qualidade. De primeira, tamanho e colações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,62
24	10.000	Sachê 340g	EXTRATO DE TOMATE - concentrado. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	2,07
26	900	Kg	FARINHA DE TRIGO - especial sem fermento - pacote de 01 kg. Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	2,50
29	500	Embalagem 400g	FLOCOS DE CEREJAS (Farinha Láctea) - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sais minerais, vitaminas. Acondicionada em embalagem de 400g.	8,88
31	900	Kg	INHAME - 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	3,22
32	18.000	Kg	LARANJA LIMA - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2,39
38	9.000	Kg	MELANCIA - 1ª qualidade. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2,77
40	2.500	Cx. c/ 30 und.	OVOS BRANCOS DE GALINHA - tipo b. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.	8,59
47	10.200	Kg	TANGERINA POKAN - 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2,50
48	2.160	Kg	TOMATE - Qualidade Débora - 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. A polpa deve estar íntacta e o alimento deve apresentar aspecto de fresco.	5,55
50	1.200	Garrafa 750 ml	VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com adição de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares.	1,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136-1/2018

PROCESSO Nº 189572018

EMPRESA DETENTORA: GN Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.948.499/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/07/2019

ITEM	QNTD.	UNID.	OBJETO / DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
51	2.300	Kg	CARNE BOVINA - Músculo Bovino: sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelado, na cor vermelho vivo. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistentes, não violados, contendo 01 quilo, etiquetado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega na Unidade.	14,00
52	10.500	Kg	CARNE BOVINA MOIDA - congelada - categoria Pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	12,20
53	6.000	Kg	CARNE BOVINA PICADA - congelada - categoria Acém - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	14,30
54	5.000	Kg	CARNE SUÍNA PICADA - congelada - categoria Lombo - proveniente de machos da espécie suíno, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína picada deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 1, 2 e 5 Kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	11,73
55	24.000	Kg	FILE DE PEITO DE FRANGO - congelado - limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Emb. de 01 kg. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	9,29

PUBLICAÇÕES

Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Rua da Maçonaria, 320 – Sala 1, 2º andar – Centro – Três Rios – RJ

Resolução nº 003- 2019- CMSTR

05 de fevereiro de 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Três Rios, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Leis Municipais nº 1910 de 23/12/1993 e nº 3021 de 14/06/2007, a Resolução 333/2003 do CNS, a Resolução nº 433 de 14/01/2010 e a Resolução nº 001 de 11/03/2010;

Resolve: Nomear a Comissão Organizadora do Conferência Municipal de Saúde 2019, que acontecerá no dia 22 de março de 2019 e aprovada em Reunião do CMS-TR, em 30 de janeiro de 2019, que ficará assim constituída na finalidade de organizar a mesma dentro das leis em vigor.

Conselheiros Colaboradores: Ricardo Webser Martins de Oliveira, Juliano Maia, José dos Santos, Ana Cláudia Arruda e Leonardo Barbosa.

Colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios: Katia Vizeu, Jaqueline Lopes, Letícia Lazarine, Liliane Quintela, Amanda Sankis Moor Santos Xavier, Juraci Méier.

José dos Santos
Presidente do CMS-TR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.

Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ

Tel.: (24) 2255-1190 / 2252-2650

E-mail: cmdcatr@gmail.com



EDITAL 01/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n. 1839/92, 3294/09 e Lei 4203/2015.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em virtude da Renúncia do Cargo do Conselheiro Flávio Henrique Pereira da Silva.

CONVOCO

Art. 1º Nos termos do art. 3, § 2º, inc. III da Lei 4203/2015, convoca a 2ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA BASTOS DOS SANTOS**, para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – CMDCA, sito na rua Padre Conrado, 156 - Centro, dentre 8 às 12 horas, manifestando seu interesse em assumir/exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Três Rios, 28 de janeiro de 2019.

Edna M. Barbosa Cardoso da Silva
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Três Rios – RJ – COMDEMA- no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 8º; 9º; 10; 11, §2º; 14, V, VII, VIII, IX e X; 15; 16; 17; 18; 19 e 20 da Lei nº 3.053, de 14 de novembro de 2007 e da Lei Municipal 1.753 de 23/09/1991, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o ano de 2019, com as seguintes datas:

- I – 42ª Reunião Ordinária - 27 de janeiro;
- II – 43ª Reunião Ordinária - 22 de fevereiro;
- III – 44ª Reunião Ordinária - 29 de março;
- IV – 45ª Reunião Ordinária - 26 de abril;
- V – 46ª Reunião Ordinária - 31 de maio;
- VI – 47ª Reunião Ordinária - 28 de junho;
- VII – 48ª Reunião Ordinária - 26 de julho;
- VIII – 49ª Reunião Ordinária - 30 de agosto;
- IX – 50ª Reunião Ordinária - 27 de setembro;
- X – 51ª Reunião Ordinária - 25 de outubro;
- XI – 52ª Reunião Ordinária - 29 de novembro;
- XII – 53ª Reunião Ordinária - 13 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMA GONÇALVES RIBEIRO
Presidente do COMDEMA

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor SÉRGIO FERREIRA GOMES, a partir de 31/01/2019, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-7, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 029, de 02/01/2019.

Mesa Diretora, 31 de janeiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor RUBENS CESAR MIZAE, a partir de 01/02/2019, do cargo em comissão de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, símbolo CC-6, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 025, de 02/01/2019.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2019, RUBENS CESAR MIZAE, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-7, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Cesario Mizael e Verginia da Silva Mizael, e portador do C.P.F. nº 614.990.567-53 e da RG. nº 07399982-3, expedida pelo IFP, nascido em 24/04/57.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2019, JORGE MANOEL VIEIRA MARTINS, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR DA MESA DIRETORA, símbolo CC-6, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Vieira Martins e Maria Elena Vieira Martins, e portador do C.P.F. nº 734.249.787-87 e da C.I. nº 05448828-3, expedida pelo DETRAN, nascido em 06/06/1961.

Mesa Diretora, 01 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 os servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que serão desfrutadas nas seguintes datas:

- Bruno Maia da Silva - mat. 4170 - 01/02 A 02/03/19

- Sebastião Marcelo Junior - mat. 4470 - 12/02 A 13/03/19

- Flávia Ferreira dos Santos - mat. 690 - 01/02 A 02/03/19

- Aline de Carvalho Marques - mat. 4640 - 15/02 A 01/03/19
15/05 A 29/05/19

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período 2018/2019 o servidor abaixo relacionado, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:

- Zenimar Rodrigues da Costa - mat. 4230 - 01/02 A 02/03/19

- Raleigh Ramalho - mat. 4450 - 01/02 A 02/03/19

- Ieda Feio de Souza - mat. 29/01 - 18/02 A 19/03/19

- Karla Pereira Seixas - mat. 4460 - 04/02 A 05/03/19

- Milton Rogerio Soares dos Santos - mat. 4480 - 01/02 A 02/03/19

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor EDILSON HILÁRIO DA SILVA, a partir de 01/02/2019, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 243, de 01/06/17.

Mesa Diretora, 05 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA, a partir de 01/02/2019, do cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 250, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 05 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2019, ANDRÉ LUIZ INOCÊNCIO COSTA, a pedido do Vereador Fabiano Oliveira Pereira de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Ismael de Almeida Costa e Wandyr Inocência Costa, e portador do C.P.F. nº 830.873.977-68 e da C.I. nº 04986793-0, expedida pelo IFP, nascido em 17/02/1963.

Mesa Diretora, 05 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2019, EDILSON HILARIO DA SILVA, a pedido do Senhor Vereador Fabiano Oliveira Pereira de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Hilario da Silva e Maria Jose da Silva e portador do C.P.F. nº 072.878.577-31 e da C.I. nº 109167353, expedida pelo IFP, nascido em 27/10/1975.

Mesa Diretora, 05 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA 1º Secretário	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA 2º Secretário
--------------------------------------	---

PORTARIA Nº 056 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/02/2019, ao servidor RALEIGH RAMALHO, Diretor de Gabinete dos Vereadores, nível CC-6, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2016/2019, por haver completado 18 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 35%, de acordo com a Lei 2.092/97.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PUBLICAÇÕES

Procuradoria Geral do
Município

Processos Administrativos concluídos na Procuradoria Geral do Município, no período de 31/01/2019 a 11/02/2019, e que serão arquivados logo após sua publicação:

1) Processo: 976/2019.

Requerente: Procuradoria Geral do Município

Despacho Final: Solicitação atendida. Processos 11980/2018 e 19118/2014 foram desarquivados e recebidos na Procuradoria em 31/01/2019. Ao Arquivo.

2) Processo: 14620/2017.

Requerente: Fernando Malta da Costa Messeder

Despacho Final: 1) Visto; 2) Ao Arquivo.

3) Processo: 6828/2018.

Requerente: Fernando Malta da Costa Messeder

Despacho Final: 1) Visto; 2) Ao Arquivo.

4) Processo: 9751/2018.

Requerente: Fernando Malta da Costa Messeder

Despacho Final: 1) Visto; 2) Ao Arquivo.

5) Processo: 11980/2018.

Requerente: Fernando Malta da Costa Messeder

Despacho Final: 1) Visto; 2) Ao Arquivo.

Processos Administrativos concluídos no setor Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, no período de 01/02/2019 a 10/02/2019, e que serão arquivados logo após sua publicação:

1) Processo: 1.293/2019.

Requerente: Instituto Não Aceito Corrupção.

Despacho Final: Solicitação encaminhada pelo requerente em duplicidade, a resposta será encaminhada através do processo 1.292/2019, archive-se.

Processos Administrativos concluídos no Gabinete da Procuradoria Geral, no período de 01/02/2019 a 10/02/2019, e que serão arquivados logo após sua publicação:

1) Processo: 768/2019, apenso ao processo nº 1.825/2017.

Requerente: Nattane da Silva Oliveira

Despacho Final: Providências tomadas, archive-se.

PUBLICAÇÕES

Secretaria de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 01, de 02 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula nº112.1392, de Docente I – Classe “A” MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 5618 de 10/04/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 02, de 02 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula nº112.1392, de Docente I – Classe “C” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 5618 de 10/04/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 03, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/08/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Eliane Pontes Goulart, matrícula nº 112.1392, de Docente I – Classe “A” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo nº 14413 de 27/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 04, de 02 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2018, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 07/02/97, 10 de Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Plácido Timóteo de Jesus Silva Junior, matrícula nº 111.603, referente ao 1º triênio do período 2008/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 05, de 02 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10/03/2017, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Diego Koenigkam Alves, matrícula nº 112.1493, como Docente II – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 16789 de 09/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 06, de 02 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/04/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Fabiana Bastos Augusto, matrícula nº 112.1016, como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 15649 de 14/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 07, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/02/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Denise Cardoso da Silva, matrícula nº 112.1376, como Docente I – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 15415 de 10/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 08, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/08/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Leticia Aparecida Condé Medeiros, matrícula nº 112.1569, de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 13758 de 16/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 09, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 21/04/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Renata Medeiros De Oliveira Maia, matrícula nº 112.990, como Docente II – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 15199 de 04/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 10, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/06/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Ana Mara De Medeiros Beriao, matrícula nº 112.1202, como Docente II – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 12554 de 01/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 11, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/08/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Viviane Dos Santos Reis Alves, matrícula nº 112.1513, como Docente I – “D”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 13630 de 14/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 12, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Camila Amaral Bastos, matrícula nº 112.1503, como Docente I – “A”, referência MAG 03, conforme despachos exarados no processo nº 11427 de 12/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 13, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/08/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Nagela Calil De Freitas, matrícula nº 112.1534, como Docente II – “D”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 15197 de 04/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 14, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/08/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Ana Paula Conforto da Silva, matrícula nº 112.1592, de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 12986 de 07/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 15, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 24/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Fabiane Fonseca Veiga, matrícula nº 112.1176, como Docente II – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 5691 de 11/04/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 16, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/07/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Aline Xavier De Lima, matrícula nº 112.1376, como Docente II – “C”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 4666 de 21/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 17, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Livia Aparecida Medeiros, matrícula nº 112.1155, como Docente II – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 6233 de 02/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 18, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Ana Valquiria Simão Silva Monteiro, matrícula nº 112.1005, como Docente I – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 15046 de 03/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 19, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/01/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, à Servidora Flavia Souza do Couto Bille, matrícula nº 111.541, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 16518 de 04/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 20, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/12/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, à Servidora Paula Costa Guedes, matrícula nº 111.540, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 16332 de 01/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 21, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/10/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Servidor Leonardo Alvim dos Reis, matrícula nº 111.1177, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 13617 de 14/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 22, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Servidora Marcia Paula dos Santos Nunes, matrícula nº 111.1056, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 18910 de 21/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 23, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Servidor Eduardo Rosa Costa, matrícula nº 111.519, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 18393 de 07/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde, ao Servidor José Américo de Oliveira Lima, matrícula nº 111.589, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7189 de 07/05/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 25, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Saúde, à Servidora Simone Cristina Silva e Silva, matrícula nº 111.2107, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 19817 de 03/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 26, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/04/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Livia Aparecida Medeiros, matrícula nº 112.1548, como Docente II – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 6233 de 02/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 27, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/10/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Livia Aparecida Medeiros, matrícula nº 112.1548, como Docente II – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 6233 de 02/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 28, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/05/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Sergio Leandro Cardoso Das Chagas, matrícula nº 112.1216, como Docente II – “C”, referência MAG 04, conforme despachos exarados no processo nº 10499 de 26/06/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 29, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/06/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Patricia Carvalho de Sá, matrícula nº 112.1273, de Docente II – “C”, referência MAG 05, conforme despachos exarados no processo nº 10499 de 26/06/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 30, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/09/2018, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Maria de Fátima Batista Nascimento, matrícula nº 112.1273, de Docente I – Classe “A” MAG 02 (dois) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 15615 de 13/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 31, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Patricia Carvalho de Sá, matrícula nº 112.980, como Docente I – “D”, referência MAG 06, conforme despachos exarados no processo nº 12162 de 25/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 32, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/12/2017, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Valeria Aparecida Giacomo Ragazzi, matrícula nº 112.1575, de Docente I – Classe “A” MAG 01 (um) para Docente I – Classe “C”, fica posicionado no MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 20540 de 27/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 33, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/12/2017, de acordo com o artigo 34, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, incisos IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Promoção à Professora Valeria Aparecida Giacomo Ragazzi, matrícula nº 112.1575, de Docente I – Classe “C” MAG 03 (três) para Docente I – Classe “D”, fica posicionado no MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº 20540 de 27/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 34, de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Promoção Social, à Servidora Nilma Guimarães Cabral, matrícula nº 111.1839, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 15023 de 03/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 35, de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/01/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Promoção Social, à Servidora Laís Gomes Costa, matrícula nº 111.1788, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 18104 de 05/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 36, de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/10/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Promoção Social, ao Servidor Pedro Henrique Ferreira Santos, matrícula nº 111.1784, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 14856 de 31/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 37, de 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com o artigo 154, § único da Lei nº 1385 de 23/12/1980, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio Funeral, à Sra. Eni Leite da Paz Ribeiro, conforme despachos exarados no processo nº 18377 de 07/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 38, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Gisele Aparecida de Toledo Coelho, matrícula nº 111.1820, por 30 (trinta) dias, a partir de 20/12/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 20336 de 10/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 39, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Josilene Lindsai Dias Ribeiro, matrícula nº 111.2544, por 90 (noventa) dias, a partir de 20/12/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 19593 de 29/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 40, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Isabela de Paula Dutra Borges, matrícula nº 111.2481, por 15 (quinze) dias, a partir de 03/12/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 19952 de 04/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 41, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Bruna Aparecida Gomes da Silva Guedes, matrícula nº 111.2363, por 15 (quinze) dias, a partir de 31/10/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 18023 de 01/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 42, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula nº 111.1844, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/11/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 18616 de 12/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 43, 04 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Rejane Ismael da Costa Mizael, matrícula nº 111.1026, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/11/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 18237 de 06/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 44, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 05/08/2018, a Redução de Carga Horária concedida à Cozinheira Sueli Bretas de Oliveira Moraes, matrícula nº. 114.104, concedida através da Portaria nº 817 de 23/07/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 18.684 de 13/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº. 45, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/09/2018, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cuidadora de Idosos, Antônia Maria Dyonisio Cerqueira, matrícula nº: 111.1291, para a função de Auxiliar Administrativa, conforme despachos exarados no processo nº. 15700 de 17/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 46, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Monitora Rejane Ismael da Costa Mizael, matrícula nº 111.1026, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/11/2018 conforme despachos exarados no processo nº. 18237 de 29/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/12/2018, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Técnica de Nível Médio Administrativo Jossiana Barboza Rodrigues, matrícula nº.111.1778, conforme despachos exarados no processo nº 18564 de 09/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 48, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/01/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Willian Pimentel Junior, matrícula nº. 111.1584, conforme despachos exarados no processo nº 20004 de 05/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 49, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 20/12/2018, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Mauro Cardoso Delfino, matrícula nº. 111.911, conforme despachos exarados no processo nº 19522 de 28/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 50, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/01/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Leandro da Silva Pinheiro, matrícula nº. 111.498, conforme despachos exarados no processo nº 19455 de 28/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 51, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2019, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Servidor Vinicius Guimarães Abreu, matrícula nº. 111.1478, conforme despachos exarados no processo nº 20005 de 05/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 52, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2018, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Promoção Social, ao Servidor Jane Maria de Almeida Carvalho, matrícula nº 111.1058, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 12855 de 06/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 53, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Daniele Cristina Pereira Pires, matrícula nº: 111.1120, para a função de Auxiliar de Cozinha, conforme despachos exarados no processo nº. 18545 de 09/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 54, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2018, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Maria de Fátima Martins Lopes, matrícula nº. 112.918 conforme despachos exarados no processo nº. 17679 de 25/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 55, de 07 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/11/2018, por 01 (um) ano, de acordo com a Lei 1.385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Elisiane Lemos dos Santos, matrícula nº: 114.233, para a função de Auxiliar de Cozinha, conforme despachos exarados no processo nº. 18188 de 05/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 56, de 08 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 535 (quinhentos e trinta e cinco) horas de cursos ao (à) Professor (a) Elaine de Fatima da Silva Porcino Nunes, matrícula nº. 112.1410, conforme despachos exarados no processo nº. 2392 de 19/02/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 57, de 08 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/03/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 843,50 (oitocentas e quarenta e três hora e meia) de cursos ao (à) Professor (a) Ana Maria de Medeiros Berião, matrícula nº. 112.1554, conforme despachos exarados no processo nº. 4102 de 12/03/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 58, de 08 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/11/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 10% (dez por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 255 (duzentos e cinquenta e cinco) horas de cursos ao (à) Professor (a) Karla da Silva Pereira Costa, matrícula nº. 112.663, conforme despachos exarados no processo nº. 18349 de 07/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 59, de 08 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação, à Servidora Andreia Lopes Bellan, matrícula nº 112.591, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 16814 de 23/10/2017.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 60, de 08 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2019, de acordo com o artigo 112 da Lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Obras, ao Servidor Lucas da Costa, matrícula nº 111.1294, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13267 de 08/08/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 61, de 09 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 20% (vinte por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de cursos ao (à) Professor (a) Caroline Serpa Malta, matrículas nº.112.934 e 112.1166, conforme despachos exarados no processo nº. 17907 de 31/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 62, de 09 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/07/2018, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional de Qualificação relativos a 550 (quinhentas e cinquenta) horas de cursos ao (à) Professor (a) Leandra Santiago de Abreu da Silva, matrícula nº. 112.1243, conforme despachos exarados no processo nº. 12319 de 27/07/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 63, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/01/2019, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1228 de 11 de dezembro de 2018, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 64, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/01/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Kalina de Jesus Martins Ribeiro, na matrícula nº 111.1650.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 65, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/12/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Mara Rosa dos Santos Oré, na matrícula nº 111.2100.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 66, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/11/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Herika Cristina Rezende, na matrícula nº 111.2225.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 67, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/12/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Gesiane de Souza Vitor, na matrícula nº 111.2244.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 68, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 29/11/2018, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Patricia Souza De Azevedo, nas matrículas nº 111.2019 e 111.2713.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 69, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/01/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Ana Paula Furtado Oliveira, na matrícula nº 112.1315.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 70, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/11/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Ana Paula Furtado Oliveira, matrícula nº 111.2324.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 71, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/12/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Aline Nerys Borges, matrícula nº 111.2751.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 72, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/12/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Cristiane de Araujo da Costa, matrícula nº 111.836.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 73, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/12/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Melissa Gatti de Souza Calazans, matrícula nº 111.1060.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 74, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/12/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Arianne Pereira Ribeiro Costa, matrícula nº 111.2791.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 75, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/12/2018, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Lidiane Aparecida Rosa Francelino, matrícula nº 111.1858.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 76, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/12/2018, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 111 (cento e onze) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Natalia Cristina Gabriel, nas matrículas nº 112.1566 e 112.1651.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 77, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 21/12/2018, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Daisy Ramos Costa, na matrícula nº 112.1359.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 78, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 15/01/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Andreia Mizaél Silva Pereira, na matrícula nº 112.1383.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/01/2019, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Natalia Aline de Souza Arantes, matrícula nº 111.1970.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 80, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/12/2018, de acordo com o artigo 63, inciso II da Lei 1.385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala à Servidora Herondina Loureiro Neves, matrícula nº: 112.1085.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 81, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/10/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó à Servidora Carla Silva Araújo de Souza, matrícula 111.1426.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 82, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/11/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à Servidora Simone Reis de Oliveira, matrícula 111.1833.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 83, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/11/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à Servidora Leila de Paula Souza, matrícula 112.297.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 84, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/12/2018, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à Servidora Michele Ferreira de Almeida, matrícula 111.2326.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 85, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/12/2018, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, 02 (dois) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai ao Servidor Alexandre Leal Correa, matrícula 123.2571.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 86, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com o artigo 154, § único da Lei nº 1385 de 23/12/1980, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio Funeral, à Sra. Giralne da Silva, conforme despachos exarados no processo nº 089 de 03/01/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 87, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 04/01/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Marcela Oliveira Portugal, na matrícula nº 111.2536.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 88, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/01/2019, de acordo com o artigo 3º, da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Sabrina Aparecida Reis Borges, na matrícula nº 111.1083.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 89, de 21 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/01/2019, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Servidora Deisimara Abreu de Faria, na matrícula nº 112.999.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 90, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Charles de Moraes Silva, matrícula nº 111.874, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 91, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor João Paulo da Silva Linhares, matrícula nº 111.875, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 92, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Alessandra Aparecida Cardoso Nicolau, matrícula nº 111.1813, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 93, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/10/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Tania Maria de Carvalho Figueiredo, matrícula nº 114.129, referente ao 5º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 94, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Guiomar de Fatima Valentim Azevedo, matrícula nº 112.266, referente ao 11º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 60% (sessenta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 95, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Leandra Glória Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 112.837, referente ao 5º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 96, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Carli Pizette de Carvalho Silva, matrícula nº 112.1308, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 97, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Carmen Lucia Silva Xavier, matrícula nº 112.1386, referente ao 2º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 98, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Valeria Aparecida Giacomo Ragazzi, matrícula nº 112.1459, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 99, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/12/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Adriane de Castro Santa Rosa, matrícula nº 111.2005, referente ao 4º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 100, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/07/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 20 de Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Alessandra Govea Satiro, matrícula nº 112.1682, referente ao tempo de serviço prestado na matrícula 112.984.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 101, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/12/2018, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05 de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitário (a) Lidianie Taginato Ferreira, matrícula nº 123.2774 referente ao 2º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 102, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/01/2019, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534/86 c/c art. 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe ao Servidor Gustavo Mageste Pacheco, matrícula 111.1165.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 103, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Dayse Maria Silva de Andrade, matrícula nº 111.1273, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 15721 de 17/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 104, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Claudia Cristina Barbara, matrícula nº 114.124, por 30 (trinta) dias, a partir de 18/09/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 15851 de 19/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 105, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula nº 111.978, por 30 (trinta) dias, a partir de 20/09/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 15960 de 24/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 106, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Claudia Cristina Barbara, matrícula nº 114.124, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/10/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 16485 de 03/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 107, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula nº 111.1844, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 16743 de 08/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 108, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo, matrículas nº 112.981 e 112.1511, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 17142 de 16/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 109, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Lucimar Massi Ramos de Oliveira, matrícula nº 111.1363, por 30 (trinta) dias, a partir de 26/11/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 19015 de 22/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 110, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Flavia Regina Macedo Nunes, matrícula nº 111.1748, por 14 (quatorze) dias, a partir de 03/12/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 20034 de 05/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 111, 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Servidora Luciana Braga Cruz, matrícula nº 111.539, por 15 (quinze) dias, a partir de 13/12/2018, conforme despachos exarados no processo nº. 20354 de 11/12/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 112, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2018, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Isabella Maria Souza de Paiva, matrícula nº. 112.658 conforme despachos exarados no processo nº. 15251 de 04/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/09/2018, por 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula nº. 111.978 conforme despachos exarados no processo nº. 15408 de 10/09/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 114, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2018, por 01 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) à Servidora Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrículas nº. 112.320 e 112.718 conforme despachos exarados no processo nº. 17095 de 15/10/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 115, de 22 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 22/11/2018, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 01 (um) ano a Redução de Carga Horária, concedida à Servidora Christiane Reis da Fonseca, matrícula nº. 111.1538, conforme despachos exarados no processo nº 18330 de 07/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 116, de 23 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/01/2019, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Oficial Administrativo Douglas Pereira Pires, matrícula nº.111.695, conforme despachos exarados no processo nº 18444 de 08/11/2018.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 117, de 30 de janeiro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111696, ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS, Oficial Administrativo, matrícula 1112625, e FERNANDA KOPKE DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1111864, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no memorando nº 002/2019/DEPAT/SARH – SOV, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PUBLICAÇÕES

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 6065 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa jornada de trabalho no abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 84, VI, a, da Constituição da República de 1988 e art. 144, I, da Lei Municipal 1.385/80, e;

CONSIDERANDO a proteção integral à Criança e ao Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às crianças em situação de risco assim consideradas pelo Poder Judiciário;
CONSIDERANDO que o Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello necessita de funcionamento de forma ininterrupta 24 horas por dia e que os servidores lá lotados possuem carga horária semanal de 40 (quarenta horas);

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a escala de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso no Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello a fim de se atender à natureza ininterrupta do trabalho prestado na referido abrigo.

Art. 2º - Cada turno de trabalho terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º - A designação dos servidores para cada turno criado por este Decreto competirá ao Secretário de Promoção Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 6066 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 5549 de 11 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Conselheiro FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA da condição de membro efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com o Processo nº. 824/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO Nº 6067 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Subsecretário de Esporte, DAS-4E, criado pela Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Subsecretário de Administração da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, DAS-4E;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales
Prefeito*

DECRETO 6068 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no § 1º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003-2019 do Conselho Municipal de Saúde, tomada na reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS, a realizar-se no dia 22 de Março de 2019.

§ 1º - A Conferência tem como Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS".

§ 2º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, pelo (a) Subsecretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A organização da 13ª Conferência Municipal de Saúde ficará a cargo da Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e designada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a 13ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO Nº 6069 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.
Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Diretor Médico da UPA, DAS-4F, criado pela Lei nº 4.424, de 19 de setembro de 2017, passa a ser denominado Diretor Médico da Policlínica Walter Gomes Francklin, DAS-4F;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº **4559** DE **04** DE **FEVEREIRO** DE 2019.

Autoriza a Administração Direta do Município de Três Rios a conceder Auxílio Financeiro às Escolas de Samba do Município do GRUPO "A" e do GRUPO "B" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Administração Direta do Município de Três Rios autorizada a conceder auxílio financeiro às Escolas do Grupo "A" e "B", para a realização dos desfiles pelas Escolas de Samba, durante o período de carnaval do ano de 2019.

§ 1º - Será concedido as Escolas do Grupo A, a importância de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que será despendida pela Administração Direta do Município da seguinte forma:

I - a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será despendida para o **GRES BOM DAS BOCAS**, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua 8 de Maio, 74, Caixa D'Água, Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.428.965/0001-40.

II - a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será despendida para o **GRES BAMBAS DO RITMO**, entidade sem fins lucrativos sediada na Av. Rui Barbosa, 516, Cantagalo, Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.529/0001-67.

III - a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será despendida para o **GRES MOCIDADE INDEPENDENTE DE VILA ISABEL**, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua Sebastião Ferreira de Almeida, 45, Vila Isabel, Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.845.217/0001-26.

IV - a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será despendida para o **GRES SONHOS DE MIXYRICKA**, entidade sem fins lucrativos sediada na Rua Rita Cerqueira, 21, Centro, Três Rios - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.963.552/0001-51.

§ 2º - Será concedido a Escola do Grupo B, à importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será despendida pela Administração Direta do Município da seguinte forma:

I - a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será despendida para o **GRES EM CIMA DA HORA**, entidade sem fins lucrativos sediada na Avenida Tupinambás, 09 - Monte Castelo - Três Rios-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.494.409/0001-59.

Art. 2º - A importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente ao repasse será feita através da dotação nº 13.392.2008.2444/3.3.5.0.41.00 - Ficha: 0564 FR: 000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que o pagamento será feito em 02 (duas) parcelas, com previsão da primeira até 07 de fevereiro de 2019 e a segunda até 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - O auxílio financeiro as Escolas de Samba, só será concedido mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - requerimento da Escola solicitando a concessão do auxílio financeiro;

II - atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário;

III - ata de eleição do quadro dirigente atual registrado em cartório;

IV - estatuto Social registrado em cartório;

V - inscrição da escola no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

VI - relatório das atividades da escola;

VII - comprovante de recebimento do numerário ou da comunicação do crédito em conta corrente, com recibo passado pela escola beneficiada;

VIII - foto 3x4 recente, cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado dos dirigentes da escola;

IX - certidão negativa, emitida pelo Juízo de Família, da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Três Rios, da qual deverá constar expressamente a inexistência de obrigação pendente de cumprimento em razão de condenação por infração das normas do ECA, ressalvada a existência de parcelamento, devidamente autorizado pelo Juízo;

X - apresentação da prestação de contas dos auxílios financeiros anteriores aprovados e repassados pelo Município.

Art. 4º - A prestação de contas total do auxílio financeiro recebido pelas Escolas de Samba deverá ser realizada até 90 (noventa) dias após o término do evento, acompanhada dos seguintes documentos:

I - comprovantes originais das despesas realizadas, no valor igual ou superior ao do Auxílio recebido;

II - balancete analítico da Escola beneficiada ou outro demonstrativo contábil, evidenciando o registro do auxílio e a aplicação dos recursos recebidos;

III - comprovante original da devolução de eventuais recursos, depositado na própria conta que recebeu os recursos.

§ 1º - Como comprovante de despesa, só serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, no caso de não obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal, com data posterior ao recebimento do numerário;

§ 2º - No caso de extravio ou inutilização da primeira via do documento fiscal, poderá ser aceita cópia do documento devidamente autenticada pela repartição fiscal competente.

§ 2º - No caso de extravio ou inutilização da primeira via do documento fiscal, poderá ser aceita cópia do documento devidamente autenticada pela repartição fiscal competente.

Art. 5º - Depois de protocolado o requerimento da prestação de contas, deverá ser enviado a Controladoria Geral que procederá à análise da prestação e emitirá parecer sobre a mesma, após deverá ser encaminhado para pronunciamento expresso da autoridade competente sobre a prestação de contas e sobre parecer emitido, atestando o conhecimento das conclusões nele contidas, que deverá ser publicado no órgão oficial.

Art. 6º - Depois da publicação, o requerimento será encaminhado ao Auditor da Controladoria que emitirá o certificado, acompanhado de relatório, com parecer conclusivo, quanto à regularidade ou irregularidade das contas.

Art. 7º - Se as contas forem rejeitadas a Escola de Samba terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação do certificado de rejeição para apresentação de razões de defesa sobre os motivos apontados na auditoria.

Art. 8º - Caso as razões de defesa sejam indeferidas, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Fazenda para inscrição na dívida ativa, visando à devolução da importância que foi recebida acrescida de correção monetária com base na UFIR-RJ aos cofres municipais.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

LEI Nº 4560 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Rios para o exercício de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS para o exercício financeiro de 2019, compreendendo: o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do MUNICÍPIO e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas, da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I - DO EQUILÍBRIO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas as despesas, como seguem:

I - Orçamento Geral

Receita: **R\$ 306.712.659,62**

Despesa: **R\$ 305.148.016,97 + R\$ 1.564.642,65 (0,6% da RCL estimada referente ao Orçamento Impositivo relativo à Emenda à LOM nº 53 de 14 de julho de 2017)**

Art. 3º - As receitas próprias da autarquia, contidas no orçamento a que se refere o art. 1º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, custeio operacional, investimentos prioritários, encargos da dívida e emergências.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer e alterar o código de classificação de fontes de recursos que será composto de quatro dígitos, sendo que os dois primeiros indicam o grupo de fontes de recursos, e o segundo e o terceiro a especificação das fontes de recursos.

Art. 4º - As receitas e despesas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos e empenho ou comprometimento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair Operação de Crédito Interna em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 43 de 2001.

Art. 6º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, tendo sido estimado com o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1,00

RECEITAS (TESOURO E OUTRAS FONTES) 306.712.659,62

1.1- RECEITAS CORRENTES 281.043.785,19

Receita Tributária	37.813.497,47
Receita de Contribuições	890.000,00
Receita Patrimonial	1.820.787,45
Receita de Serviços	37.143.884,16
Transferências Correntes	198.349.402,65
Outras Receitas Correntes	5.026.213,46
Dedução da Receita Corrente	-20.270.000,00

2.1- RECEITAS DE CAPITAL 45.938.874,43

Transferência de capital	45.515.481,43
Alienação de bens	423.393,00

Seção II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 7º - O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valor de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos.

SEÇÃO III - DA DESPESA PÚBLICA

Subseção I - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Art. 8º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

A - DESPESA POR FUNÇÕES

Em R\$ 1,00

01- LEGISLATIVA	11.650.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	51.439.171,35
06- SEGURANÇA PÚBLICA	250.000,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.963.974,27
10- SAÚDE	83.201.176,05
11 - TRABALHO	20.500,00
12- EDUCAÇÃO	75.649.123,50
13- CULTURA	4.528.904,48
15- URBANISMO	27.139.500,00

17- SANEAMENTO	37.729.309,63
18- GESTÃO AMBIENTAL	4.505.000,00
22- INDUSTRIA	638.000,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00
27- DESPORTO E LAZER	4.513.105,16
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	91.000,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	794.052,47
TOTAL	305.148.016,97

B - DESPESA POR ÓRGÃOS

em R\$ 1,00

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	11.650.000,00
------------------	---------------

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	165.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	31.790.000,00
Procuradoria Geral do Município	593.383,40
Secretaria Municipal de Fazenda e da MPE e do Empreendedor	12.138.431,69
Secretaria Municipal de Educação	75.649.123,50
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	10.527.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Habitação	17.437.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	92.700,00
SMS – Fundo Municipal de Saúde	83.201.176,05
SMPS – Secretaria Municipal de Promoção Social	6.233.640,72
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.513.105,16
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura	4.505.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	2.128.500,00
Controladoria Geral do Município	50.000,00
Secretaria de Integração Governamental	190.000,00
SAAETRI	37.729.309,63
Codetri	638.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	250.000,00
Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ Deficiência	761.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.755.162,03
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos	30.000,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública, Convênios e Contratos	123.000,00
Sub-Prefeitura de Bemposta	148.232,26
Agência de Desenvolvimento Fomenta Três Rios	30.000,00
Reserva de Contingência	794.052,47
TOTAL	305.148.016,97

Parágrafo Único – O Quadro de Detalhamento de Despesa será editado por Decreto pelo Chefe do Executivo.

Subseção II – DA GERAÇÃO DA DESPESA

Art. 9º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução da despesa orçamentária de 2019, a qualquer tempo contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2019, 2020 e 2021;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - A estimativa de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§ 2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§ 3º - As normas do *caput* deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

§ 4º - O repasse para o Poder Legislativo obedecerá integralmente os §§4º, 5º e 6º do artigo 37, da LDO, suplementando, se necessário, através de transposição e remanejamento do Executivo para o Legislativo.

Subseção III – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 10 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois Poderes do MUNICÍPIO, no exercício financeiro de 2019, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, observada a repartição deste limite às determinações constantes dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 - O disposto no § 1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos ou em fase de extinção.

Art. 12 – As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 16, inciso I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, só poderão ser autorizadas desde que verificada, previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa decorrente.

Subseção IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Art. 13 – Os Poderes Executivo e Legislativo do Município divulgarão, por Unidade Orçamentária de que trata esta Lei, os Quadros de Detalhamento de seus respectivos orçamentos.

Art. 14 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas nesta Lei, deverá ser promovido pelos Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, o contingenciamento de recursos orçamentários, excluídos aqueles destinados às despesas que se constituem em obrigação constitucional ou legais de execução.

Art. 15 – Visando o fiel cumprimento das metas estabelecidas na LDO e PPA para o Município de Três Rios, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante a utilização de recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

I. Atender insuficiência nas dotações, relativas a custeio em geral, utilizando como recursos os definidos nos incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Atender a insuficiência nas dotações de programas prioritários, utilizando como recursos às disponibilidades caracterizadas nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III. Atender a programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando recursos definidos nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV. Atender insuficiência nas dotações do Poder Legislativo, especialmente as relativas com os inativos e pensionistas.

Parágrafo Único – Além do limite autorizado no *caput* deste artigo, fica o Chefe do Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Poder Legislativo através de transposição e remanejamento do Poder Executivo para o Legislativo, caso o valor definitivo constitucional para o repasse à Câmara supere o orçado nesta Lei.

Subseção V - DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 16 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Subseção VI - DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 17 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 18 - Na avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos Orçamentos serão observados os seguintes princípios:

I - a execução das atividades e projetos da estrutura dos Orçamentos deve contribuir para o alcance do objetivo do programa correspondente, conforme definido no Plano Plurianual.

II - os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas do programa correspondente, estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 19 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 20 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fonte de recursos, modalidades de aplicação e o elemento de despesa.

Art. 21 – No cumprimento do limite estabelecido no art. 15, não serão considerados os Decretos abertos de crédito adicional suplementar para as insuficiências de dotações do grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos.

Art. 22 – O Poder Legislativo deverá indicar em conformidade com o Art. 172-A da Lei Orgânica do Município (acrescido pela Emenda nº 53, de 14 de julho de 2017), os programas em que serão consideradas as emendas propostas pelos Vereadores.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

Quadro Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Receitas Tributárias	R\$ 37.813.497,47
Receitas de Contribuições	R\$ 5.090.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 1.820.787,45
Receitas Industriais	-
Receitas Agropecuárias	-
Receitas de Serviços	R\$ 37.143.884,16
Transferências correntes	R\$ 198.349.402,65
Outras receitas correntes	R\$ 5.026.213,46
Sub-total	R\$ 285.243.785,19
Deduções FUNDEB	R\$ 20.270.000,00
Receita corrente líquida	R\$ 264.973.785,19



Portaria nº. 041/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3882, de 30 de agosto de 2013, NILCIMAR RAMOS LIMA, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 18/01/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 078/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, NILCE VAZ ANTAS, Subsecretário de Gabinete, DAS-4E, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29/01/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 079/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 4424, de 19 de setembro de 2017, NILCE VAZ ANTAS, para o cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29 de janeiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 080/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, SÉRGIO FERREIRA GOMES, para o cargo em comissão de Secretário de Governo e Planejamento, DAS-5, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29/01/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 081/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, IGOR BASTOS DA SILVA, SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, para responder interinamente pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no período de 31 de JANEIRO DE 2019 a 01 DE MARÇO DE 2019, enquanto perdurar o impedimento do titular, conforme Lei 1.385/1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 29 de janeiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 082/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada FG-04, do servidor MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, da função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30 de janeiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 083/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/01/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 085/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 056/2019/GP, que nomeou interinamente NILCE VAZ ANTAS, para responder pelas Secretarias de Governo e Planejamento, Integração Governamental e Comunicação e Ordem Pública, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 01/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 086/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SERGIO FERREIRA GOMES, Secretário de Governo e Planejamento, nomeado pela Portaria 080/2019/GP, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Integração Governamental e Comunicação e da Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente o subsídio de Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 01 de fevereiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 087/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA, SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, para responder interinamente pela SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO no período de 31 de JANEIRO de 2019 a 01 de MARÇO DE 2019 enquanto perdurar o impedimento do titular, conforme Lei 1.385/1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 31 de janeiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.088/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SÉRGIO FERREIRA GOMES, Secretário de Governo e Planejamento, para exercer as atribuições previstas no Art. 40, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 01/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 089/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ELISA HELENA MARIA GOMES, Coordenadora Administrativa, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 090/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 6067, de 04 de fevereiro de 2019, ELISA HELENA MARIA GOMES, para o cargo em comissão de Subsecretária de Administração, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04 de Fevereiro de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 091/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MICHELLE BARROS FRANCO, Assessor de Controle Interno, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 092/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, Oficial de Controle Interno, DAS-2, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 093/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, RAMON PESSURNO NOGUEIRA, Oficial de Gabinete, DAS-2, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 094/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, MICHELLE BARROS FRANCO, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 095/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS, para o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 096/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, RAMON PESSURNO NOGUEIRA, para o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 04/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 097/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2019, a servidora CAROLINA FARIA MACHADO, Nutricionista, matrícula 111.2761, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 098/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2019, a servidora FRANCISLENE ABREU DE SOUZA, matrícula 111.969, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 099/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2019, a servidora IASMIM HENRIQUE DIAS, matrícula 111.1890, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 100/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MATEUS BERNARDES DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1886, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 101/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUANA DA SILVA LIMA, Enfermeiro, matrícula 111.2812, produzindo efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 05/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.: 103/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6069, de 05 de fevereiro de 2019, EDSON DA SILVA SOARES, para o cargo em comissão de Diretor Médico da Policlínica Walter Gomes Francklin, DAS-4F, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 06/02/2019.

Josimar Sales
Prefeito

LEI Nº 4.557 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal nº 4.438/2017 que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.438 de 10 de novembro de 2017, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Nilcélio Carvalho de Sá
Presidente